



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br


Ofício nº 133/2021

Piratini/RS, 10 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: Compra de Nobreaks, estabilizadores, hd externo, telefones sem fio, mouses, teclados e apoio de mesas.

Venho por meio deste solicitar a contratação de compra supramencionado.

Atenciosamente,


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB Nº 09/2021.

OBJETO: COMPRA DE Nobreaks, estabilizadores, hd externo, telefone sem fio, mouses, teclados e apoio de mesas.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 17/02/2021

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do Ofício nº 133/2021, datado de 10/02/2021, que adiante segue, para compra infra especificada.

PEDIDO DE COMPRA

QUANTIDADE/ITEM

Qte.	un.	Descrição	\$ un.	\$ total
2	un.	No-break 600 va	R\$	R\$
2	un.	Estabilizador 1000 va	R\$	R\$
10	cx	Estabilizador 300 va	R\$	R\$
1	un.	HD externo de 1 TB	R\$	R\$
10	un.	Telefones sem fio com identificador de chamadas	R\$	R\$
4	un.	Mouses com fio, entrada usb óptico	R\$	R\$
2	un	Mouse sem fio	R\$	R\$
6	un.	Teclados com fio, entrada usb	R\$	R\$
5	un.	Apoio para os pés	R\$	R\$

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021, datada de 17/02/2021, para constar lavramos o presente Termo.

Piratini-RS, em 17/02/2021.

Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000
Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

RATIFICO E AUTORIZO

EM 17/02/2021



Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 134/2021, datado de 17/02/2021, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do qual solicita a contratação da Empresa **Tecno Prime Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA**, CNPJ N° 40.141.346/0001-24.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos, anexado aos autos, observando o menor preço.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que as cotados atendem às necessidades deste órgão, tendo este Servidor Responsável julgado como a mais vantajosa ao Poder Legislativo a apresentada pela Empresa: **Tecno Prime Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA**, CNPJ N° 40.141.346/0001-24, com valor total orçado em **R\$7.079,98** (sete mil e setenta e nove e reais com noventa e oito centavos).

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000**

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa Tecno Prime Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA, CNPJ N° 40.141.346/0001-24, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 17 de fevereiro de 2021.

**Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2021, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.



Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br


Ofício nº 134/2021

Piratini/RS, 17 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: Compra de Nobreaks, estabilizadores, hd externo, telefones sem fio, mouses, teclados e apoio de mesas.

Venho por meio deste solicitar que, após a análise feita através do levantamento de orçamentos, a compra supracitada seja feita através da Empresa **Tecno Prime Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA, CNPJ N° 40.141.346/0001-24.**

Atenciosamente,


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE

